

ACTA N.º 25

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues – Entrou às 18h;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 10 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 Horas e 05 Minutos.

f



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Elisa Cidade apresentou o requerimento que a seguir se transcreve:

“Requerimento

O Grupo de Vereadores do PS na Câmara de Gaia, requerem o fornecimento do quadro de pessoal, da Empresa Municipal GAIANIMA.

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 2010

Pelos Grupo de Vereadores do PS

Joaquim Couto

Eduardo Vitor Rodrigues

Elisa Cidade”

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

PROJECTO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DAS EMPRESAS GAIASOCIAL EEM, CIDADEGAIA, SRU EEM NA EMPRESA GAIURB EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara para ratificação. 2010.11.11 ”

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto disse que os Vereadores do PS concordam com a fusão das empresas municipais e perguntou porque razão a AMIGAIA não está incluída neste grupo.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António disse que a AMIGAIA estava prevista entrar neste grupo, mas dada a dimensão diminuta da AMIGAIA e dada a circunstância de ter um custo de funcionamento muito reduzido e devido ao facto da empresa estar ligada ao projecto da Inovagaia, pretende-se fazer com ela uma agregação. Que a Inovagaia é uma associação que inclui as universidades do Porto, Aveiro, o Instituto Politécnico e várias empresas e instituições públicas. Disse que a Câmara entendeu que não seria favorável ao desenvolvimento desse trabalho, a agregação da AMIGAIA neste grupo de fusão. Que a Câmara admite no futuro, a possibilidade de ser integrada no corpo municipal, isto é, ser uma estrutura da própria Câmara.

O Sr. Presidente disse que a AMIGAIA tem, neste momento, uma dezena de empresas filiadas que são sócias e a receita dessas empresas é superior à despesa da AMIGAIA e seria um pouco defraudar também um conjunto de grandes empresas de Gaia, que entraram na fundação do “clube” AMIGAIA e agora excluí-las.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António disse que, embora a AMIGAIA não esteja virada para a vertente publicitária, há dois aspectos que ela tem desenvolvido e que são importantes, isto é, tem acompanhado um conjunto de investidores que quando procuram o concelho são recebidos e acompanhados nas visitas e, em segundo lugar, a administração da AMIGAIA está em reunião com uma segunda empresa que manifestou interesse na VALSAN. Que existe uma empresa multinacional e uma nacional que manifestaram interesse na VALSAN. Disse que o administrador da AMIGAIA teve uma reunião com a administração do IAPMEI e apercebeu-se que seria muito mais fácil agregar a AMIGAIA a uma lógica de contratualização e de apoio a um conjunto de reestruturações empresariais de empresas privadas em Gaia, via IAPMEI e



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Handwritten signature and initials.

via AICEP, do que fosse um departamento municipal que obrigaria à alteração do orçamento, planos de actividades, pelo que, se perderia alguma flexibilidade. Que a dimensão com que a Gaiurb vai ficar com a fusão das empresas Gaiasocial e SRU, é uma dimensão pesada e com um conjunto de sinergias significativas que, incluindo a AMIGAIA, poderia perder a agilidade que a estrutura tem que ter no desenvolvimento da sua actividade.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 2 abstenções do PS, **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2010.11.11 que aprovou o Projecto de Fusão por Incorporação das Empresas Municipais Gaiasocial EEM, CidadeGaia SRU, EEM na entidade empresarial local Gaiurb EEM e enviar à Assembleia Municipal para que esta aprove, nos termos da lei, o presente projecto de fusão.**

PROJECTO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM NA EMPRESA ÁGUAS DE GAIA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.11.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2010.11.11 que aprovou o Projecto de Fusão por Incorporação da Empresa Municipal Parque Biológico EEM na empresa Águas de Gaia EEM e enviar à Assembleia Municipal para que esta aprove, nos termos da lei, o presente projecto de fusão.**

PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"

"PROPOSTA

ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, designadamente, em relação às matérias de organização e funcionamento do Município, como era a fixação anual do valor da Contribuição Autárquica a aplicar na área do Concelho (Cfr. Al. f) do nº 2 do Artº 53º da mesma Lei);

Esta Contribuição Autárquica foi substituída pelo Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), que entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2003 e cujo Código foi aprovado pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro;



Direcção Municipal de Administração e Finanças

O nº 12 do artigo 112º do citado Código determina que, a taxa a aplicar, bem como as suas majorações e/ou minorações, devem dar entrada na Direcção Geral de Impostos até ao dia 30 de Novembro;

Nos termos do nº 4 do artigo 112º daquele Código, compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a fixação anual da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos nas alíneas b) e c) do nº 1 da mesma disposição legal;

O nº 7 do mesmo artigo 112º permite que, mediante deliberação da Assembleia Municipal, se majore até 30% a taxa de Imposto relativamente a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Assim, proponho:

Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 10º da Lei nº 2/2002 de 15 de Janeiro, alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2011:

1. Ao abrigo do nº 4 do artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI):
 - a) A taxa de 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
 - b) A taxa de 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
2. Nos termos e para efeitos do disposto no nº 7 do artigo 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tal todos os imóveis relativamente aos quais, nos termos da legislação administrativa em vigor, tenham sido ordenados pela Câmara Municipal, obras de conservação ou beneficiação, por fazerem perigar a saúde e segurança de pessoas e bens.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara,
(Luís Filipe Menezes)”

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto disse concordar com o aumento da taxa relativamente aos prédios abandonados e lotes de terrenos, mas dada a situação em que o País se encontra, poderia não ser aplicado os valores máximos do IMI.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 2 abstenções do PS **aprovar a Proposta apresentada relativa ao Imposto Municipal de Imóveis.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À DERRAMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.10”

“PROPOSTA

ASSUNTO: DERRAMA

Nos termos do disposto número 1 do artº 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem anualmente lançar uma derrama até ao montante máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica.

Destinando-se a derrama a financiar investimentos, proponho:

- 1. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia aprove lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC;*
- 2. Que o produto da sua cobrança seja afecto, no ano de 2011, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e orçamentos para esse ano.*
- 3. Que, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do disposto na alínea f) do nº2 do artigo 53º da mesma Lei.*

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Menezes)”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar Proposta apresentada relativa à Derrama.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.10”

“PROPOSTA

ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Considerando que:

Nos termos da alínea m) do artigo 10º e nº 1 do artigo 15º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem cobrar as taxas previstas na lei a seu favor.

Nos termos do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e



demais recursos de empresas que fornecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada TMDP;

Nos termos do nº 2, alínea a), do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município;

Nos termos do nº 2, alínea a), do artigo a), do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, o percentual da TMDP +e aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo que aquele percentual não pode ultrapassar os 0,25%;

Nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de Janeiro), compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos;

Nos termos do artigo 64º, nº 6, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs 2 e 4 do artigo 53º daquela Lei.

Assim, proponho;

Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista no artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro em 0,25% para vigorar no ano de 2011.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

IMÓVEIS COM TAXA AGRAVADA DE IMI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.13”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a **Constituição de uma Comissão Municipal para proceder ao levantamento dos prédios urbanos ou fracções autónomas devolutas e terrenos rústicos abandonados, para efeitos de agravamento da Taxa de, nos termos da Informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CENTRO PORTA AMIGA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento da taxa de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro Porta Amiga de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 34/GVAT/2010**

ACORDO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA RELATIVO À PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESPAÇO TERRITORIAL DO ESTUÁRIO DO RIO DOURO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprovou o Acordo de Parceria e Colaboração Técnica e Financeira relativo à Protecção e Valorização dos Recursos Hídricos no espaço territorial do estuário do Rio Douro entre a Administração da região Hidrográfica do Norte, IP e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.**



RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2009 RELATIVA AO PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PARES, O QUAL DEVE SER CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CANELAS E NÃO COM O JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA EB23 DE CANELAS, CONFORME CONSTA NA REFERIDA DELIBERAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **rectificar a deliberação de Câmara de 27/07/2009, que aprovou a celebração de um protocolo de participação financeira no âmbito do PARES, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o J. I da escola EB/23 de Canelas, no sentido de que o mesmo seja r celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Pais do Infantário da Escola Preparatória de Canelas, nos termos da Informação nº 53/GVAT/2010.**

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – ECOSALDO VALORIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS NO NORTE DE PORTUGAL, CRIAÇÃO DE REDE INSTITUCIONAL PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a QUERCUS, nos termos da Informação nº 71/2010 da Senhora Vereadora Engª. Mercês Ferreira.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DOS IDOSOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA ALAMEDA DO CEDRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total do pagamento da taxa de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação de Convívio dos Idosos, Reformados e Pensionistas da Alameda do Cedro, nos termos da Informação n.º 492/10/DMSG/2010

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a redução da taxa em 50% relativa à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro Social S. Pedro de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação n.º 391/10/DMSG/2010.

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a redução da taxa em 50% relativa à utilização de viaturas municipais, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação n.º 398/10/DMSG/2010

PEDIDO DE REDUÇÃO PARCIAL (30%) DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução da taxa em 30% relativa à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Sporting Clube de Coimbra, nos termos da Informação n.º 568/10/DMSG/2010



EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DE SALGUEIROS – APROVAÇÃO DE NOVOS MONTANTES RELATIVOS ÀS PARCELAS 5C e 6C.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar os valores de indemnização relativos à expropriação referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 436/10/DME de 27.09.2010.

PARQUE TECNOLÓGICO E CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESA DE S. FÉLIX DA MARINHA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 3.282M2 A DESAFECTAR DA ANTIGA RUA DOS MOURÕES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter a provação da Assembleia Municipal desafectação para o domínio privado municipal da parcela de terreno com 3.282m2, pertencente ao domínio público, nos termos do artigo 53º, nº 4, alínea b), da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nos termos da Informação nº 489/10/DME.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE TÊNIS, NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE UMA PARCELA SITA NA FREGUESIA DE CANDELO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA,



DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DE SANTARÉM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a resolução de expropriar de uma parcela sita na Freguesia de Canidelo, do concelho de Vila Nova de Gaia, destinada à construção do Parque Urbano da Ribeira de Santarém, nos termos da Informação n.º 518/10/DME.**

CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.840,00M2 SITA NA QUINTA DE CABO MOR, FREGUESIA DE MAFAMUDE À LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL VOCACIONADO PARA O APOIO A DOENTES DE ALZHEIMER

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **autorizar a cedência em regime de direito de superfície, por um período de 30 anos, de uma parcela de terreno com a área de 2840m2, a destacar do descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 0258 da freguesia de Mafamude, sita na Quinta de Cabo Mor, em Mafamude, à Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, destinado à construção de um equipamento social vocacionado para o apoio a doentes de Alzheimer, nos termos da Informação n.º 512/10/DMP.**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CANTINAS E BARES MUNICIPAIS – ACTA DO JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.11.08"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2010.11.08 que aprovou a Acta de Júri relativa à rectificação de erros das peças do procedimento do Concurso Público com Publicidade de Internacional para a Contratação da Concessão da Exploração de Cantinas de Bares Municipais.**

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATOS – CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a delegação da competência para a aprovação das minutas de contratos decorrentes de procedimentos pré-contratuais sujeitos à aplicação da Parte II do CCP no Exmº Senhor Presidente da Câmara, nos termos da Informação nº 511/10/DDMCPA.**

**SAIU O VICE-PRESIDENTE, DR. MARCO ANTÓNIO COSTA.
ENTROU O SENHOR VEREADOR DR. EDUARDO VITOR RODRIGUES.**

ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO DPPSS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.10.28"

Deliberação:


Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.10.2010 que aprovou a Informação nº 148/AM/2010 de 27 de Outubro de 2010.**

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO RELATIVO AO ALUGUER OPERACIONAL DE VEICULOS LIGEIROS POR 6 MESES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.16"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento por ajuste directo da Autorização de Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato relativo ao Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros por 6 meses, nos termos da Informação nº 523/DDMCPA/2010.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
INFORMAÇÃO Nº 167/2010 DA DMAJ RELATIVA AO PROTOCOLO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIURB
EEM E A IMOMÉTRICA, SUGERINDO A RESCISÃO DO REFERIDO
PROTOCOLO DEVIDO A DIVERGÊNCIAS NOS DADOS ESTATÍSTICOS
SOBRE LICENCIAMENTO MUNICIPAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.21 "

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a rescisão do protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Imométrica, nos termos da Informação nº. 107/RD da DMAJ.

REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER DE
VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE
EM TÁXI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.03 "

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento de Transporte público de aluguer de veículos ligeiros de passageiros – transporte de táxi, nos termos da Informação nº 180/RD/2010 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos e deliberado, ainda, proceder à abertura de um concurso para 10 lugares na zona urbana e de 5 lugares na zona suburbana.

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente Regulamento de Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi.

INFORMAÇÃO Nº 171/D DA DMAJ RELATIVA A NOTA INFORMATIVA
SOBRE O PONTO DA SITUAÇÃO DE CADA UM DOS PROCESSOS



ADMINISTRATIVOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DA QUINTA MARQUES GOMES, DOURO HABITAT, SECA DO BACALHAU, SILCOGE (MOBIL/ESSO), DESTILARIA DO ÁLCOOL, CAIS DO CAVACO E QUINTA DE SANTO ANTÓNIO)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO Nº 311/C DA DMAJ RELATIVA A ACIDENTE DE VIACÃO OCORRIDO EM 27 DE MARÇO DE 2004 DANDO CONHECIMENTO DA SENTENÇA QUE CONDENA O MUNICÍPIO A PAGAR AO AUTOR DA ACCÃO A QUANTIA DE 2.147,86 € ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO Nº 183/RD DA DMAJ RELATIVA AO PROJECTO DE REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil, nos termos e para os efeitos constantes da Informação nº 183/RD/2010 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos e submetê-la a discussão pública.

INFORMAÇÃO Nº 162/RD RELATIVA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito da Segurança contra Incêndios em Edifícios, nos termos da Informação nº 162/RD/2010.

INFORMAÇÃO Nº 346/C RELATIVA AO PROCESSO 2228/09.9BEPRT – AUTOR: ECOAMBIENTE – CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.14"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – FASE I

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a alteração ao projecto, nos termos da Informação nº 28973/10/DMCCRVM-EMP/P08/09.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARVORE DE NATAL COMUNITÁRIA EM ESPAÇO PÚBLICO – URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE

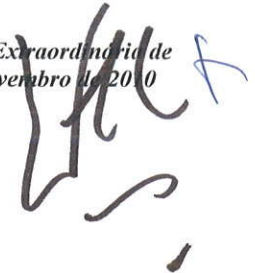
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa de ocupação de solo, solicitado pela AGIR XXI, nos termos da Informação nº 29151/10/DMCCRVM.

CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE - RUA DA URTIGUEIRA. – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final relativo à empreitada referida em epígrafe, bem como a adjudicação à empresa M. dos Santos SA, pelo valor de 912.199,67 €, acrescido de IVA, nos termos da Informação nº 524/DMCPA/2010.**

CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE AVINTES – 1ª FASE - RUA VASCO DA GAMA – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final relativo à empreitada referida em epígrafe, bem como a adjudicação à empresa M. dos Santos SA, pelo valor de 1.272.397,20 €, acrescido de IVA, nos termos da Informação nº 525/DMCPA/2010.**

VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar os demais elementos do processo concursal relativo à empreitada de "Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre Aguda e Canidelo", nos termos da Informação nº 29391/10/DMVMM.**

VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - INSTALAÇÃO DO PARQUE VERDE DO VALE DE S. PAIO - CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de de Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas de Instalação do Parque Verde do Vale de S. Paio, Freguesia de Canidelo” nos termos da Informação nº 048/10/do Parque Biológico de Gaia.

VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - INSTALAÇÃO DO PARQUE VERDE DA RIBEIRA DA SANTARÉM - AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas de Instalação do Parque Verde da Ribeira de Santarém, Freguesia de Afurada, nos termos da Informação nº 049/10/do Parque Biológico de Gaia.

VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES - MADALENA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas de “Recuperação do Corredor Ecológico da Ribeira de Atiães” nos termos da Informação nº 260/10/DPU.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUATRO PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA – ZONA URBANA DE VILA NOVA DE GAIA - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação da empreitada em epígrafe, nos termos da Informação nº 526/10/DMCPA.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIANIMA E INSTITUTO PIAGET – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaianima e o Instituto Piaget, nos termos da Informação nº 394/DMAIPAS.

ADENDA AS NORMAS E PROCEDIMENTOS – TRANSPORTES ESCOLARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda às “Normas e Procedimentos – Transportes Escolares”, nos termos da Informação nº 392/DMAIP/2010.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DO CANDAL - MARCO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro Social do Candal – Marco, relativo ao fornecimento das refeições aos alunos da EB1 do Marco – Santa Marinha, nos termos da Informação nº 402/DMAIPAS.

CRIAÇÃO DA REDE DISTRITAL DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho que aprovou o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal, o Governo Civil e a Direcção Regional do Norte, relativo à Criação da Rede Distrital de Escolas de referência para a Educação Rodoviária, nos termos da Informação nº 432/DMAIP/2010.**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS ALUNOS QUE FREQUENTARAM AS UNIDADES DE APOIO À MULTIDEFICIÊNCIA NO ANO LECTIVO 2009/2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **atribuir um apoio social no valor de 812,00 € às Unidades de Apoio a Multideficientes, para os alunos que frequentaram as referidas unidades, nos termos da Informação nº 399/DMAIP/2010.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DA URBANIZAÇÃO TRIPEIRA - CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação de Condóminos da Urbanização da Tripeira – Canidelo.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO



ABERTURA DE NOVOS ARRUAMENTOS/ACESSOS EM ÁREA ABRANGIDAS PELO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) DE CAMINHA – ESPINHO, CLASSIFICADAS COMO ÁREAS DE PROTECÇÃO COSTEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estudo relativo à Abertura de Novos Arruamentos/Acessos em Áreas abrangidas pelo Plano de Ordenamento da orla costeira (POOC) de Caminha – Espinho, classificadas como Áreas de protecção Costeira, nos termos da Informação nº 22/DMU/2010.**

SAIU A SENHORA VEREADORA, DRA MARIA ELISA OLIVEIRA

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter a discussão pública a Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 27/DMU/2010.**

GAIURB EEM

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA SOENGA

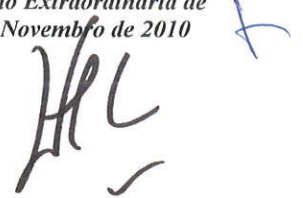
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de declaração de inexistência de compromissos urbanísticos na área do Plano de Urbanização da Soenga, nos termos da Informação nº 34/DMU/2010.**

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DA GAIURB EEM



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação sobre a situação Económica e Financeira – 1º Semestre da Empresa Municipal Gaiurb EEM.**

CIDADEGAIA EEM

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3º TRIMESTRE DE 2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 3º Trimestre de 2010 da CidadeGaia – SRU EEM.**

RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAL DA CIDADEGAIA – 1º SEMESTRE DE 2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório e Contas – 1º Semestre de 2010 da CidadeGaia – SRU EEM.**

ENCOSTAS DO DOURO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO COCLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E DA REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NA ZONA DO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.11.16"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 16.11.2010 que aprovou a abertura de um Concurso Público Internacional para a adjudicação da empreitada de Construção de Passadiço para ligação ciclo-pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e da requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro na Zona do Areinho de Oliveira do Douro, com o preço base de 1.940.000,00 € + IVA, nos termos da Informação 102/2010-Proj.s de 17.11.2010.

ÁGUAS DE GAIA EEM

DEFINIÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR PARA 2011, NOS TERMOS DO ARTº 4 DA LEI Nº 44/2004 DE 19 DE AGOSTO E DEC-LEI Nº 100/2005 DE 23 DE JUNHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a definição da Época Balnear para 2011, nos termos do artº 4º da Lei nº 44/2004 de 19 de Agosto e Decreto-Lei nº 100/2005 de 23 de Junho.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

OFÍCIO Nº 92 DE 09.11. 2010 DO PARQUE GIL SOLICITANDO QUE O PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO SEJA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a declaração de Utilidade Pública Municipal do Parque de Estacionamento do Centro Histórico.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOCENTES DE INGLÊS E MÚSICO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.13”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de docentes de Inglês e Música.

POLICIAMENTO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS 2010 .


Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”

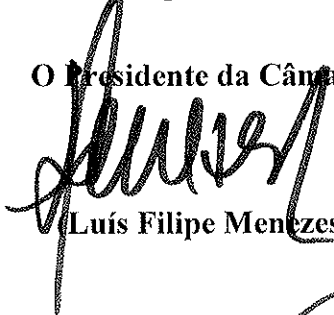
Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da quantia de 1.966,80 € à Capitania do Porto do Douro, pelo policiamento efectuado aquando da realização do Festival “Marés Vivas 2010”.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 Horas e 05 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Mendes)

